



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

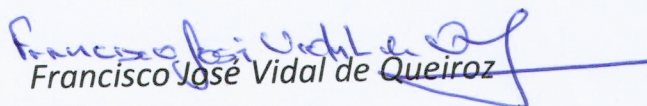
EMENDA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03/2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03/2023 E ADOTA PROVIDENCIAS.

O Vereador Francisco José Vidal de Queiroz, propõe ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente emenda ao projeto de Lei nº 03/2023, com a seguinte Redação:

Art. 9º. – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Choró poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalho ou designar Conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou dar pareceres, inclusive todos os planejamentos de propostas para políticas públicas, deverão ser discutidas com a participação da comunidade civil e pública.

Câmara Municipal de Choró, aos 28 de fevereiro de 2023.


Francisco José Vidal de Queiroz

Vereador